

Renato Miguel Barra Assunção.  
Sónia Nair Marques Correia.

**Serviço de urgência:**

Cristina Isabel Rodrigues Quinteiro.  
Lígia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira.  
Maria Cristina Carvalho dos Reis.  
Maria Eduarda Martins Marques.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2005 e por um período de três meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

**Serviço de cirurgia vascular:**

Ângela Maria Ventura Alves Matos Dinis.  
Daniel José Magro Mourão.  
Elsa de Fátima Pereira Nunes.  
Irina Sofia Pires.  
João Manuel Simões Valente.

**Serviço de cirurgia II H:**

Fernando Manuel Henriques da Mata.  
Margarida Sofia Pereira Monteiro.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

**Serviço de cirurgia II H:**

Margarida Maria Ramos Cerdeira.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

**Serviço de infecciosas:**

João Carlos da Costa Gomes.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005 e por um período de três meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

**Serviço de infecciosas:**

Miguel Quaresma Duarte Preces.  
Rogério Reis Cavaleiro.  
Rui José Lopes Torres.  
Sandra Catarina Gomes Coelho.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal,  
*Maria Helena Reis Marques.*

### Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

**Despacho n.º 1653/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital: Tânia Patrícia Costa Dias, técnica de 2.ª classe, área de terapia da fala — autorizada a renovação do horário em regime de tempo acrescido, a partir de 1 de Fevereiro de 2005 e por um período de seis meses.

10 de Fevereiro de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio.*

### Hospital Distrital de Chaves

**Aviso n.º 1877/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação de 11 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferido por

urgente conveniência de serviço e ratificado por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Liliana Alves Tabosa e Maria de Lurdes da Costa Martins, enfermeiras de nível 1 da carreira de enfermagem — ratificados os contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado.*

**Contrato n.º 468/2005 — AP.** — Por deliberação de 11 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Fernanda Maria Lopes Portilho e Sandrina Santos Carvalho, enfermeiras de nível 1 da carreira de enfermagem — ratificados os contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 10 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado.*

**Contrato n.º 469/2005 — AP.** — Por deliberação de 8 de Setembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Alexandra Maria Pinto Rodrigues, enfermeira de nível 1 da carreira de enfermagem — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 15 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado.*

**Contrato n.º 470/2005 — AP.** — Por deliberação de 11 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Susana Isabel Almeida Sá Rodrigues, enfermeira de nível 1 da carreira de enfermagem — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 17 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado.*

**Contrato n.º 471/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Setembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Rosanna Felix, enfermeira de nível 1 da carreira de enfermagem — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período,

com início de funções em 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 472/2005 — AP.** — Por deliberação de 3 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Luísa Teixeira Correia Gomes, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 20 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 473/2005 — AP.** — Por deliberação de 3 de Novembro de 2004 do conselho de administração, ratificada por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Eduardo Pereira Pinto, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 1 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 474/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Setembro de 2004 do conselho de administração, ratificada por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Áurea Cristina Pipa da Costa, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 475/2005 — AP.** — Por deliberação de 8 de Setembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sofia Pinto Bernardino, enfermeira do nível 1 da carreira de enfermagem — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 29 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 476/2005 — AP.** — Por deliberação de 20 de Outubro de 2004 do conselho de administração, ratificada por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Ana Maria Pinto Dias Alves, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por

um único e igual período, com início de funções em 1 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 477/2005 — AP.** — Por deliberação de 3 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José João Barros Capela, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 12 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 478/2005 — AP.** — Por deliberação de 24 de Novembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Graça Maria da Silva Gonçalves, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções em 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 479/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Setembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Alcides Samuel Silva Ribeiro, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins, Nuno Miguel Lobo de Carvalho, Cláudia Sofia Xavier Pipa e Ricardo Filipe Santos Paradela Sousa Ferreira, enfermeiros do nível 1 da carreira de enfermagem — autorizadas as ratificações das renovações dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 12 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 480/2005 — AP.** — Por deliberação de 14 de Outubro de 2004 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificada por deliberação de 18 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Raul António Alves, operário qualificado, pintor da carreira de operário qualificado — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 14 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 481/2005 — AP.** — Por deliberação de 17 de Setembro de 2004 do conselho de administração e ratificado por deliberação